

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

1 posto de trabalho a termo resolutivo incerto – Área de Valorização e Transferência de Tecnologia – apoio ao projeto INOVC+ - Serviços Centrais - IPV

ATA N.º1

-----Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal com vista à constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto na carreira e categoria de Técnico Superior - na área de Valorização e Transferência de Tecnologia – para exercício de funções de apoio ao projeto INOVC+, estando presentes todos os elementos que o constituem, nomeados pelo despacho do senhor Presidente do IPV de 09 de outubro de dois mil e vinte e cinco, para discussão dos seguintes pontos: -----

1. Aprovação dos métodos de seleção -----
2. Fixação dos parâmetros de avaliação e de ponderação -----
3. Sistema de valoração final -----

1. Aprovação dos métodos de seleção

----- De acordo com o artigo 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº35/2014 de 20 de junho, conjugado com os artigos 9º a 17º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro (adiante designada por Portaria), para o presente procedimento concursal é adotada a Avaliação Curricular como único método de seleção, nos termos do nº 6 do artigo 36º da LTFP. -----

2. Parâmetros de avaliação e de ponderação

----- A ponderação do método de seleção aplicável é a seguinte: -----
----- Avaliação Curricular: 100%-----
----- A não apresentação dos documentos exigidos no aviso de abertura determina a exclusão dos candidatos do procedimento, quando a sua falta impossibilite a sua avaliação curricular. -----

----- **2.1. Avaliação curricular**-----
----- A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, mediante a apreciação do seu currículo, com o objetivo de verificar as aptidões face aos requisitos do posto de trabalho a concurso. Na avaliação curricular serão avaliadas as habilitações académicas e profissionais, a formação profissional realizada, a relevância da experiência profissional adquirida e o percurso profissional técnico-científico, sendo elaborada uma ficha individual por cada candidato. -----

----- A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas de acordo com a seguinte fórmula: -----

AC = (HAx30%) + (FPx10%) + (EPPx60%) -----

AC = Avaliação Curricular -----

HA = Habilidades Académicas-----

FP = Formação Profissional -----

EPP = Experiência e Percurso Profissional -----

----- A aplicação deste método consta da ficha anexa à presente ata, dela passando a fazer parte e que aqui se dá por reproduzida (ANEXO I). -----

-----2.1.1 Habilidade Académica: as habilitações detidas pelos candidatos são ponderadas tendo em conta o seguinte: -----

Licenciatura com classificação entre 18 e 20 = 14 valores -----

Licenciatura com classificação entre 14 e 17 = 12 valores -----

Licenciatura com classificação entre 10 e 13 = 10 valores -----

----- É atribuído mais 1 (um) valor quanto à titularidade de pós-graduação, mais 2 (dois) valores quanto a Mestrado e mais 3 (três) valores quanto a Doutoramento nas áreas a concurso. -----

-----2.1.2 Formação Profissional: Na valoração deste item apenas serão consideradas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional a partir do ano de 2020, devidamente certificadas, graduadas da seguinte forma: -

Formação em áreas não relevantes = 8 valores -----

Formação até 35 horas = 11 valores -----

Formação entre 36 e 50 horas = 14 valores -----

Formação entre 51 e 70 horas = 17 valores -----

Formação com mais de 70 horas = 19 valores -----

----- Aos candidatos titulares de curso de língua inglesa será atribuída a majoração de 1 valor. -----

----- Aos candidatos que apenas apresentem formação não relacionada com as funções do posto de trabalho ou relacionada, mas anterior a 2020, será atribuída a classificação de 8 valores. -----

----- 2.1.3 Experiência e Percurso Profissional: Na avaliação deste item apenas será tida em consideração a experiência profissional que tiver incidência sobre a execução de atividades descritas na caracterização do posto de trabalho, desde que comprovada, e de acordo com a seguinte fórmula: -----

EPP = (PE20%) + (AF30%) + (PTC10%) / 3 -----

EPP = Experiência e Percurso Profissional -----

PE = Período de Experiência -----

AF = Adequação de Funções -----

PTC = Percurso Técnico-Científico -----

----- Período de Experiência (PE): com a ponderação de 20%, será valorado da seguinte forma: -----

- Menos de 6 meses = 8 valores -----

- De 7 a 12 meses = 11 valores -----
- De 13 a 24 meses = 14 valores -----
- De 25 a 36 meses = 17 valores -----
- Mais de 36 meses = 20 valores -----

----- Adequação de Funções (AF): com a ponderação de 30% pretende determinar a qualificação dos candidatos para o posto de trabalho em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções já exercidas e a atividade caracterizadora do posto de trabalho a preencher, sendo valorada da seguinte forma: -----

- Apenas experiência em outras áreas de atividade não elencadas no aviso de abertura e não relacionadas ou relevantes = 8 valores -----
- Experiência em outras áreas de atividades não elencadas no aviso de abertura mas similares, relacionadas ou relevantes = 10 valores -----
- Experiência em 1 a 2 das áreas de atividade elencadas no aviso de abertura = 12 valores -----
- Experiência em 3 a 5 das áreas de atividade elencadas no aviso de abertura = 16 valores -----
- Experiência em 6 ou mais das áreas de atividade elencadas no aviso de abertura = 20 valores -----

----- Percurso Técnico-Científico (PTC): com a ponderação de 10%, visa avaliar a qualidade de trabalho científico e técnico, na área da transferência e valorização de tecnologia, bem como, de prestação de serviço à comunidade, designadamente, nos seguintes itens: -----

- Integração em redes nacionais ou internacionais de transferência e valorização de tecnologia ou empreendedorismo -----
- Prestação de serviços de consultoria especializada, a outras instituições ou empresas de transferência de tecnologia ou propriedade intelectual -----
- Participação na implementação de processos relativos a direitos de propriedade intelectual (patentes, modelos, marcas ou desenhos industriais, entre outros) -----
- Autoria e coautoria de patentes, modelos, marcas ou desenhos industriais -----

----- O parâmetro PTC será valorado da seguinte forma: -----

- Sem evidência nos itens referidos = 10 valores -----
- Evidência em 1 item = 14 valores -----
- Evidência em 2 itens = 16 valores -----
- Evidência em 3 itens = 18 valores -----
- Evidência em 4 itens = 20 valores -----

3. Sistema de valoração final

----- A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. -----

----- Em situações de igualdade de valoração, aplicar-se-á o disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Caso subsista o empate serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios: -----

a) Candidato que esteja a desempenhar funções em posto de trabalho idêntico; -----

b) Candidato com mais tempo de experiência em funções similares; -----

----- O método de seleção tem carácter eliminatório, sendo motivo de exclusão do presente procedimento a obtenção de uma classificação inferior a 9,5 valores. -----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, após a respetiva aprovação vai ser assinada pelos seus membros. -----

O JÚRI

(Carla Arminda Resende Coimbra)

(Paula Maria dos Reis Correia)

(Ricardo Manuel dos Santos Ferreira de Almeida)

Procedimento Concursal Comum - um posto de trabalho a termo resolutivo incerto na carreira e categoria de **Técnico Superior** - área de Valorização e Transferência de Tecnologia para apoio ao projeto **INOVC+** - Serviços Centrais IPV

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

CANDIDATO: _____

DATA: ____/____/_____

$$AC = (HA \times 30\%) + (FP \times 10\%) + (EPP \times 60\%)$$

1 – Habilidades Académicas

Licenciatura entre 18 e 20	----- 14 valores
Licenciatura entre 14 e 17	----- 12 valores
Licenciatura entre 10 e 13	----- 10 valores

Pós-graduação + 1 valor

Mestrado + 2 valores

Doutoramento + 3 valores

= _____

HA x 30% = _____

2 – Formação Profissional

Sem formação relacionada / relevante	----- 8 valores
Formação até 35 horas	----- 11 valores
Formação entre 36 e 50 horas	----- 14 valores
Formação entre 51 e 70 horas	----- 17 valores
Formação com mais de 70 horas	----- 19 valores

Curso de língua inglesa + 1 valor (até ao máximo de 20 valores)

= _____

FP x 10% = _____

3 – Experiência e Percurso Profissional

3.1 –Período de experiência

- Sem experiência profissional	----- 0 valores
- Experiência até 6 meses	----- 8 valores
- Experiência de 7 a 12 meses	----- 11 valores
- Experiência de 13 a 24 meses	----- 14 valores
- Experiência de 25 a 36 meses	----- 17 valores
- Experiência de mais de 36 meses	----- 20 valores

3.2 –Adequação das funções

- Sem experiência profissional	----- 0 valores
- Experiência em outras áreas não relacionadas	----- 8 valores
- Experiência em outras áreas similares / relevantes	----- 10 valores
- Experiência em 1 a 2 áreas indicadas no ponto 8 do aviso	----- 12 valores
- Experiência em 3 a 4 das áreas indicadas no ponto 8 do aviso	----- 14 valores
- Experiência em 5 ou mais áreas indicadas no ponto 8 do aviso	----- 20 valores

3.3 - Percurso Técnico e Científico:

Itens:

3.3.1. Integração em redes nacionais ou internacionais de transferência e valorização de tecnologia ou empreendedorismo = S ____ / N ____

3.3.2. Prestação de serviços de consultoria especializada, a outras instituições ou empresas de transferência de tecnologia ou propriedade intelectual = S ____ / N ____

3.3.3. Participação na implementação de processos de direitos de propriedade intelectual (patentes, modelos, marcas ou desenhos industriais, entre outros) = S ____ / N ____

3.3.4. Autoria / coautoria de patentes, modelos, marcas ou desenhos industriais = S ____ / N ____

- Sem evidência	----- 10 valores
- Evidência quanto a 1 item	----- 14 valores
- Evidência quanto a 2 itens	----- 16 valores
- Evidência quanto a 3 itens	----- 18 valores
- Evidência quanto a 4 itens	----- 20 valores

$$(3.1 \times 20\%) + (3.2 \times 30\%) + (3.3 \times 10\%) = _____$$

$$EP \times 60\% = _____$$

Classificação TOTAL da Avaliação Curricular = 1 + 2 + 3 = _____

O Júri,
